

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 058/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00822-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00276-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: MARCOS VENICIUS SEVERINO RODRIGUES
CPF/CNPJ: 464.573.801-15
ENDEREÇO: RUA ESMERALDA N.º. 377 BAIRRO: JOQUEI CLUBE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 34,4716 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA AGP ESPÍRITO SANTO II, BR-174, ZONA RURAL – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 27/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

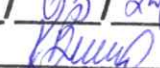
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/02/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
01 / 03 / 24


CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01°36'24,49" N Longitude: 61°01'2976"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00822-01/2023** / Parecer Técnico N°: **PAR-00276-01/2024.** *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 1356,39

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RADSAN BRUNO MACEDO DE OLIVEIRA /SARAH OLLIVIA
FRAGA BARBOSA-ART OBRA / SERVIÇO
N° RR20230128150